

Id:0B61FA61C6174DF6

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP

Fundada em 04 de Junho de 1983 - www.portalavep.com.br
Rua Félix Pacheco, N 1550 Centro/Sul, Teresina - PI. CEP: 64.001-160
Fone / Fax: (86) 3221-0884/ AVEP/8877-2927/
Celular: Presidente - 8135-0787
E-mail - uniaodascamaras2013@hotmail.com CNPJ N° 07.217.375/0001-57



Id:0CC53FDA23A14DF5

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP
Fundada em 04 de JUNHO de 1983 www.portalavep.com.br
Rua Félix Pacheco, 1550 - Centro/Sul - Teresina - PI - CEP: 64.001-160
Fone/Fax: (86) 3221-0884/8877-2927 - Celular: Presidente - 8135-0787
E-mail - uniaodascamaras2013@hotmail.com.br CNPJ N° 07.217.375/0001-57

Ofício. Nº. 019/2021 – AVEP Teresina (PI), 17 de maio de 2021.

NOTA DE PESAR

A União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí – AVEP, representada pelo Presidente José Cardoso de Sousa toda diretoria funcionários da AVEP, e os vereadores (as) do Estado do Piauí, expressam seu profundo pesar pela perda irreparável de **Diana Neris dos Santos Silva Cadore**, Vereadora da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

Mulher guerreira política ilustre em pouco tempo desenvolveu um importante trabalho a frente da Augusta Casa Legislativa, sua morte prematura no último dia 16 de maio de 2021, deixa em todos nós piauiense um sentimento de grande perda.

A dor provocada pela sua ausência consterna a todos os amigos e parentes, o sentimento de solidariedade que une todos conterrâneos neste momento seja estendido também a toda família.

Atenciosamente,

Diretoria da AVEP

Id:10EF10433C3F4DF2

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP

Fundada em 04 de Junho de 1983 - www.portalavep.com.br
Rua Félix Pacheco, N 1550 Centro/Sul, Teresina - PI. CEP: 64.001-160
Fone / Fax: (86) 3221-0884/ AVEP/8877-2927/
Celular: Presidente - 8135-0787
E-mail - uniaodascamaras2013@hotmail.com CNPJ N° 07.217.375/0001-57



Id:10EF10433C3F5302



NOTA DE PESAR

A União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí – AVEP, representada pelo Presidente José Cardoso de Sousa toda diretoria funcionários da AVEP, e os vereadores (as) do Estado do Piauí, expressam seu profundo pesar pela perda irreparável de **Diana Neris dos Santos Silva Cadore**, Vereadora da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

Mulher guerreira política ilustre em pouco tempo desenvolveu um importante trabalho a frente da Augusta Casa Legislativa, sua morte prematura no último dia 16 de maio de 2021, deixa em todos nós piauiense um sentimento de grande perda.

A dor provocada pela sua ausência consterna a todos os amigos e parentes, o sentimento de solidariedade que une todos conterrâneos neste momento seja estendido também a toda família.

Atenciosamente,

Diretoria da AVEP

Prezado (a) Senhor (a) Presidente,

Ao cumprimentar V. Exa. E demais Vereadores desta ilustre Casa Legislativa, fomos informados da lamentável notícia do falecimento da Vereadora **DIANA NERIS DOS SANTOS SILVA CADORE** - neste domingo dia 16 de maio de 2021, mediante acontecimento decretamos luto oficial de 03 (três) dias nesta Entidade.

Em tempo, aproveitamos o ensejo para declarar nosso profundo pesar a todos os parlamentares da Augusta Casa Legislativa e a família do querido e admirado vereador.

Respeitosamente,

José Cardoso de Sousa
Presidente da AVEP

Ilmo (a). Sr (a). **RODRIGO ROCHA CERQUEIRA**
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI
Neste Estado

EXTRATO DE DISPENSA

Processo nº 061/2021

Procedimento nº 036/2021

Contratante: Município de Lagoa do Piauí/PI, CNPJ Nº 01.612.583/0001-74

Contratado: JA PRODUÇÕES FOTOGRAFICAS CNPJ Nº 40.477.420/0001-88

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E EDIÇÃO, FOTOGRAFIAS E CONTEÚDO GRÁFICO DIGITAL PARA COBERTURA DE EVENTOS E PRODUÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIA DE LAGOA DO PIAUÍ-PI;

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Valor Global: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 18 de maio de 2021.

Vigência: até 31 de dezembro de 2021.